



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.071

Referenda a Provisão CEPE nº 006/2007, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, número de vagas residuais para reingresso, transferência e matrícula de PDG, **campus** Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 263^a reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP;

as datas de tramitação de requerimentos solicitando reingresso, transferência e PDG, conforme o determinado no Calendário Acadêmico para o atual semestre letivo,

R E S O L V E :

Referendar a Provisão CEPE nº 006/2007, de 1º de fevereiro, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais do 2º semestre de 2006, **campus** Ouro Preto, para os processos de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG), conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Provisão.

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2007.

João Luiz Martins
Presidente



Vagas Residuais 2006/2 para reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação – Campus Ouro Preto

CURSO	VAGAS RESIDUAIS
Física	4
Matemática	7
Música	5

0